



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1425/2018

“Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar e constitui Comissão.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE

Artigo 1º- Instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar, em face do servidor Antônio do Espírito Santo, braçal, matrícula 6657-5, com a finalidade de apurar infração aos artigos 205, X e 224 da Lei Complementar 146/2011, sujeito as penalidades elencadas no artigo 219, III, ante a finalidade de apurar os fatos narrados no procedimento administrativo número 12.507/2018;

Artigo 2º - Designar a seguinte Comissão para ordenar, apurar e concluir os trabalhos:

Presidente: Jefferson Luiz Melo Pereira, matrícula nº 3360-0, Vigia;

Membro: Maila Christine Gibbon Costa, matrícula nº 2103-2, Escriturária;

Membro: Luciene Trindade de Macedo Costa, matrícula nº 6108-5, Assistente de Pessoal.

Artigo 3º - A Comissão Processante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo o uso de todas as medidas necessárias a tal fim, garantindo ao Servidor indiciado o direito constitucional do contraditório e da ampla defesa, devendo ser concluído o trabalho no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147 da LC 146/11.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 28 de novembro de 2018.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito